



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.166, de 27 de Julho de 2011.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de 2011, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica e conforme as quantias indicadas:

07-SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

04- Serviços de Saneamento Básico

17- Saneamento

115- Atenção ao Saneamento Básico

512- Saneamento Básico Urbano

1.029- Melhorias na Captação de Água

3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 1041- Ampliação da Rede de Água – Santa Coleta

07-SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

04- Serviços de Saneamento Básico

17- Saneamento

115- Atenção ao Saneamento Básico

512- Saneamento Básico Urbano

1.029- Melhorias na Captação de Água

3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo R\$ 24.110,60 (vinte e quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

Fonte de Recurso: 1041- Ampliação da Rede de Água – Santa Coleta

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R\$ 49.110,60(quarenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes do art.1º recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor R\$ 49.110,60(quarenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta centavos). Fonte de Recurso: 1041-Ampliação da Rede de Água – Santa Coleta.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de Julho de 2011.

Jaime Alvino Starke  
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas  
Procuradora